

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2015, às 10h00, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia, por teleconferência e mensagens, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência dos Conselheiros Carlos Pedro Jens e Clovis Luiz Chaves. A seguir, colocou em apreciação o item I da pauta, "**Convocação de AGE – Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membros para o Conselho de Administração e designação do Presidente deste Colegiado**". Colocada a matéria em votação resultou **aprovada** por maioria de votos, a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária na forma a seguir transcrita:

“CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO -CNPJ Nº 60.933.603/0001-78 - NIRE 35300011996 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no artigo 6º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia, a ser realizada no dia **26 de janeiro de 2015, às 10 horas**, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberar **sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, indicados pelo Controlador, e designação do Presidente deste Colegiado.***

O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), em conformidade com as Instruções CVM nº 165/1991 e nº 481/2009.

Os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, ou por meio eletrônico nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários e da CESP, na rede mundial de computadores, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. São Paulo, 08 de janeiro de 2015. Marco Antonio Mroz - Presidente do Conselho de Administração”.

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração, Marco Antonio Mroz, Andrea Sandro Calabi, Adriano José Pires Rodrigues, Fernando Carvalho Braga, Marcos Antonio de Albuquerque, Mauro Rodrigues da Cunha, Mauro Guilherme Jardim Arce, Ricardo Achilles, Valter Nei Ribeiro.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do Conselho de Administração